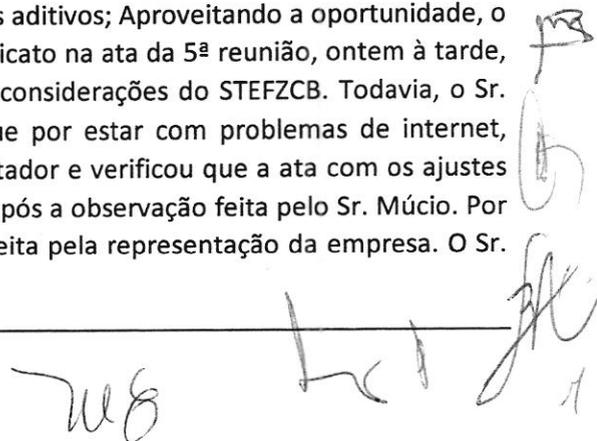


PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA - ACT 2020/2021

ATA 6ª REUNIÃO

Em 22 de Julho de 2020 às 09h00, reuniram-se, por meio da plataforma virtual Teams, os representantes da COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM, a saber: Ivan Aparecido de Souza Moreno (GFH), Jose Antonio Magri (DFHP), Luiz Brasil Dias Runha (DFHR), Maria Eduarda F. R. V. Garcia (GRJ) e Franco Mauro Russo Brugioni (Raeffray & Brugioni Sociedade de Advogados), bem como os representantes dos Sindicatos, a saber: José Claudinei Messias e Rogério Pinto dos Santos - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA – STEFZS; Eluiz Alves de Matos e João Affonso dos Santos Junior - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO – STEFSP; Mucio Alexandre Bracarense e Lourival Pereira dos Santos Junior - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA CENTRAL DO BRASIL – STEFZCB; Luiz Roberto de Oliveira e José Augusto de Moraes - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SEESP, para participarem da 6ª reunião do processo de negociação do ACT 2020/2021. O Sr. Ivan inicia a reunião realizando a chamada das representações sindicais para testar os acessos de imagem e som. Na sequência, concede a palavra a cada Sindicato para as devidas manifestações e considerações. Pela ordem, o Sr. Messias (STEFZS) reitera que, como dito em reuniões anteriores, espera que esta reunião seja produtiva, bem como seja mantido o respeito e a ética por todos. Pelo STEFSP, o Sr. Eluiz espera que a reunião seja conduzida da melhor forma e que a empresa mantenha a postura de lealdade o que, infelizmente, não vem ocorrendo. Pelo STEFZCB, o Sr. Mucio espera que no decorrer da reunião seja mantido o espírito de boa fé por parte da empresa. Por fim, pelo SEESP o Sr. José Augusto espera que a reunião seja produtiva e que, ao seu término, haja consenso entre as partes. Após as manifestações sindicais o Sr. Ivan informa que procurará ser bem sucinto e esgotar todos os assuntos previstos para discussão, constante da pauta desta reunião. Antes de iniciar as discussões, o Sr. Messias (STEFZS) pede a palavra e informa que o Sindicato tem duas considerações a fazer com relação à ata anterior: nas cláusulas que foram discutidas, onde em algumas delas constava como “*Pendente*” concorda que seja alterado para “*Clausula Não Consensada*” e uma outra consideração a ser feita, como diz respeito ao STEFSP solicita que o Sr. Eluiz se manifeste. O Sr. Eluiz (STEFSP) ressalta que, como na cláusula Jornada de Trabalho a empresa informou na ata que as negociações dos aditivos serão tratadas em paralelo com o processo de negociação do ACT, mas que as discussões dos aditivos serão tratadas em reuniões específicas, solicita esclarecimentos da empresa. Pela CPTM, o Sr. Magri esclarece que será marcada reunião específica para tratar dos aditivos de jornada de trabalho e estes serão assinados pelas partes juntamente com o ACT, conforme consta da ata de reunião. Todavia, o Sr. Eluiz solicita que fique ressaltado na ata a discussão dos aditivos. O Sr. Ivan destaca que a Cláusula vigente, que trata de Jornada de Trabalho, está consensada e que será marcada reunião específica para tratar do assunto e informado aos Sindicatos. O Sr. Eluiz insiste que fique ressaltada na ata a inclusão dos aditivos para discussão e mencionada a data da reunião para tratar deste assunto e requer o respectivo agendamento. Diante da polêmica criada em torno desta questão a Dra. Maria Eduarda sugere que conste a seguinte redação na discussão desta cláusula: “*Clausula consensada à exceção da inclusão dos aditivos, como postulado pelo STEFSP, que serão tratados paralelamente e assinados junto com o ACT*”. O Sr. Eluiz, não convencido do esclarecimento prestado e proposta de redação apresentada pela empresa informa que até o final desta reunião opinará a respeito. As entidades concordaram com a sugestão da Dra. Maria Eduarda – Cláusula consensada com a ressalva referente aos aditivos; Aproveitando a oportunidade, o Sr. Múcio informa que encaminhou os ajustes efetuados pelo Sindicato na ata da 5ª reunião, ontem à tarde, mas ao efetuar a leitura da ata observou que não constavam as considerações do STEFZCB. Todavia, o Sr. Lourival (STEFZCB) toma a palavra e esclarece aos presentes que por estar com problemas de internet, consultou a caixa de saída de mensagens enviadas no seu computador e verificou que a ata com os ajustes propostos pelo Sindicato não havia sido enviada e que o fez logo após a observação feita pelo Sr. Múcio. Por este ato falho, solicita desculpas à mesa, que prontamente foi aceita pela representação da empresa. O Sr.



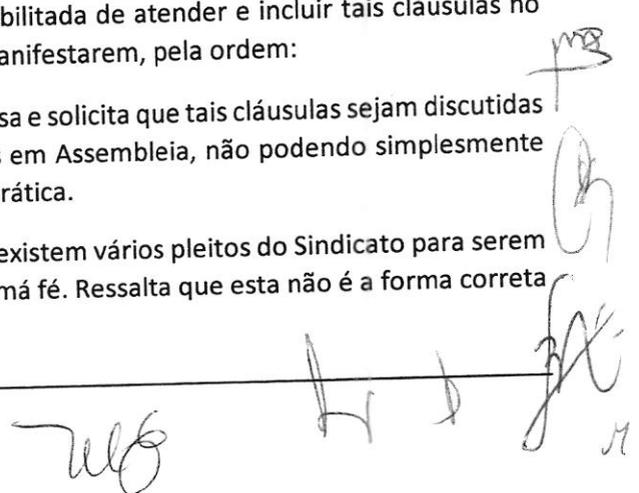
PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA - ACT 2020/2021
ATA 6ª REUNIÃO

Messias (STEFZS) informa que na reunião anterior os Sindicatos, de comum acordo, solicitaram à CPTM que disponibilizasse os dados da situação dos empregados frente à pandemia (quantidade de infectados, afastados e óbitos) e solicita esclarecimentos da CPTM a respeito visto que as informações recebidas pelos Sindicatos não atendem ao solicitado naquela reunião, bem como solicita que a empresa reveja a sua posição com relação à testagem em empregados que vem sendo efetuada. O Sr. Ivan esclarece aos Sindicatos que as informações sobre COVID na CPTM são de competência e de responsabilidade do SIC, que é o canal de comunicação existente exclusivamente para atender esta finalidade. O Sr. Eluiz informa que o ofício encaminhado pelo Sindicato não foi respondido pela CPTM conforme o solicitado. Com relação à esta questão o Sr. Ivan esclarece que, quando o Sindicato discorda de alguma resposta dada formalmente pela empresa, sobre qualquer assunto, deve solicitar maiores esclarecimentos, na mesma linha de procedimento adotada pela empresa. O Sr. Eluiz discorda da posição da empresa e remete a questão à lei existente de acesso à informação. Para encerrar a discussão sobre este tema, o Sr. Ivan informa que vai consultar o SIC e solicita ao STEFSP que reencaminhe a sua solicitação. Na sequência, o Sr. Ivan deu início à pauta desta reunião, apresentando relação de cláusulas novas / demais cláusulas sindicais, como segue:

PLEITOS SINDICATOS	SEESP	STEFSP	STEFZCB	STEFZS	OBS.
ESCALA 4x2			82		para todos os segmentos da Operação
ADICIONAL DE RISCO DE VIDA/PESSOAL DE ESTAÇÃO	76	70		7	30% aos empregados das Estações.
PERMUTA DE EMPREGADOS ENTRE LINHAS	81	73		4	Garantir ao empregado o direito de trocar de linha
ADICIONAL DE TRABALHO EM REGIME DE ESCALA.		75			5% do salário nominal
PARCERIAS PUBLICA-PRIVADAS – PPP.		77			Garantir 100% de realocação em casos de concessão
CONCESSÃO/PRIVATIZAÇÃO/DIREITOS	69			1	Garantia de emprego e Salários
RESCISÃO DE CONTRATO APÓS APOSENTADORIA	70			2	Garantir o pgto das verbas indenizatórias no caso de rescisão.
JORNADA REDUZIDA				5	para 36 horas sem redução de salários.
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				6	Que seja garantido o desconto de 1 dia de salário em março conforme Lei Ordinária 13467/17 e alteração artigos 578 da CLT.
PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	74			8	Renovação do ACT
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – ENGENHEIROS	73			10	30%
REDUTOR CONSTITUCIONAL – INDENIZAÇÃO	78			13	Ressarcimento dos valores descontados
COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA – ENGENHEIROS ORIUNDOS DA FEPASA	79			14	Efetivar junto aos órgãos da Fazenda do Estado os pedidos de complementação de aposentadoria dos engenheiros empregados da CPTM e que sejam oriundos da FEPASA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.343, de 1996
PISO SALARIAL DA CATEGORIA DOS ENGENHEIROS	68			15	Atender legislação em vigor.
ULTRATIVIDADE DO ACT	80			16	Cláusulas do ACT incorporam o Contrato Individual de Trabalho.
AUMENTO REAL		72			3%

Sr. Ivan informa aos Sindicatos que para todas as Cláusulas Novas / Demais Cláusulas Sindicais a empresa, após análise dos pleitos sindicais, cláusula por cláusula, está impossibilitada de atender e incluir tais cláusulas no ACT. Na sequência concedeu a palavra aos Sindicatos para se manifestarem, pela ordem:

- **STEFZS:** O Sr. Messias não concorda com a posição da empresa e solicita que tais cláusulas sejam discutidas uma a uma, como vinha sendo feito, pois foram aprovadas em Assembleia, não podendo simplesmente fechar um pacote de não, de forma autoritária e antidemocrática.
- **STEFSP:** O Sr. Eluiz informa que na relação dessas cláusulas existem vários pleitos do Sindicato para serem discutidos e que a empresa está agindo com deslealdade e má fé. Ressalta que esta não é a forma correta



PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA - ACT 2020/2021**ATA 6ª REUNIÃO**

de negociação e que o Sindicato quer debater as suas reivindicações, individualmente, cláusula por cláusula em um processo amplo, legal, de respeito e boa fé.

- **STEFZCB:** O Sr. Múcio informa que a Central do Brasil, visando assegurar a relação de boa fé e respeito, entende que seja feita a discussão de cada cláusula, independente do pleito de cada entidade sindical.
- **SEESP:** O Sr. José Augusto informa que na relação das cláusulas novas o Sindicato apresentou reivindicações específicas e solicita que sejam abordadas e discutidas separadamente. Por sua vez, o Sr. Luiz Roberto indaga a empresa e pergunta se, por acaso, ela pretende discutir essas cláusulas posteriormente.

Após discussões sobre o tema, a reunião foi suspensa de comum acordo entre as partes, por 15 (quinze) minutos, para deliberações. Retomada a reunião, o Sr. Ivan efetuou o chamamento das representações sindicais para confirmar a presença de todos e testar o sistema de áudio e vídeo. Dando continuidade à reunião de negociação, o Sr. Ivan, tendo em vista a discordância das entidades sindicais, propôs aos Sindicatos a continuidade da reunião para que se discuta somente as cláusulas que ficaram pendentes nas reuniões anteriores; designando-se nova reunião para o dia 29/07 na qual serão discutidas as cláusulas novas em questão, uma a uma, além das cláusulas econômicas, com o que os Sindicatos concordaram parabenizando, inclusive, o Sr. Ivan e a comissão de negociação da empresa pela postura adotada.

Os sindicatos solicitaram, ainda, que quando estiverem se manifestando o microfone não seja desligado, sobrevivendo manifestação do Sr. Ivan no sentido de que o direito de manifestação de todos os Sindicatos, em especial nas reuniões virtuais, sempre foi observado sendo que o que se solicita é que cada um utilize sua fala sem um tempo preestabelecido, um de cada vez, como tem sido feito, para que a reunião não fique tumultuada.

Assim sendo, o Sr. Ivan deu início à discussão das cláusulas que ficaram pendentes, a saber:

CLÁUSULAS PENDENTES	
CLÁUSULA 007 – ALUNO APRENDIZ	ACT 2019/2020: A admissão de alunos aprendizes far-se-á, dentro das vagas existentes, mediante a participação e aprovação em Concurso Público. Parágrafo Único – A remuneração dos alunos aprendizes, durante o 1º e o 2º ano de duração do curso de aprendizagem será reajustada de igual forma ao reajuste do salário mínimo, como segue: a) Durante o 1º ano do curso = 1 (hum) salário mínimo b) Durante o 2º ano do curso = 1½ (hum e meio) salário mínimo Os Sindicatos não propuseram alteração nesta cláusula O Sr. Ivan informa que esta cláusula está pendente quanto à substituição do termo “Concurso Público” por “Processo Seletivo” e solicita aos Sindicatos se manifestem a respeito, pela ordem:

PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA - ACT 2020/2021
ATA 6ª REUNIÃO

	<p>STEFZS: Manter a cláusula vigente sem alteração.</p> <p>STEFSP: Dependendo do contexto do andamento da negociação o Sindicato levará a proposta de alteração inicial da CPTM para deliberação em assembleia, ficando assim PENDENTE esta cláusula.</p> <p>STEFZCB: Manutenção do pleito sindical, sem alteração.</p> <p>SEESP: O Sr. José Augusto informa que o Sindicato concorda com a alteração proposta pela empresa de substituir o termo "Concurso Público" por "Processo Seletivo"</p> <p>CONCLUSÃO: o Sr. Ivan informa que a empresa retira sua proposta de alteração feita e que esta cláusula está mantida sem alteração, no que os Sindicatos concordaram.</p> <p style="text-align: center;">CLÁUSULA CONSENSADA.</p>
<p>CLÁUSULA 029 – GRATIFICAÇÃO DE APONTADOR</p>	<p>ACT 2019/2020:</p> <p>A CPTM manterá o pagamento de uma gratificação de 10% (dez por cento) do nível inicial da classe 03 do Plano Técnico-Administrativo, aos empregados que executam tarefas de Apontador.</p> <p>Parágrafo Primeiro – Esta gratificação será devida enquanto o empregado exercer a função agregada de apontadoria. Cessando esta condição cessará o pagamento da gratificação.</p> <p>Parágrafo Segundo – Não se aplica o previsto no "caput" aos empregados detentores de cargos de chefia, de supervisão de nível médio e de cargos de confiança.</p> <p>Parágrafo Terceiro – Esta gratificação deverá ser excluída com a implantação do sistema de ponto eletrônico.</p> <p>Proposta Sindicatos:</p> <p>SEESP / STEFSP / STEFZCB / STEFZS: Manutenção da Cláusula sem alteração.</p> <p>O Sr. Ivan informa que a figura do Apontador na CPTM não existe, motivo pelo qual a empresa mantém a proposta de exclusão desta cláusula e solicita a manifestação dos Sindicatos a respeito, pela ordem:</p> <p>STEFZS: Propõe a manutenção desta cláusula sem alteração e informa que, quando inexistir Apontador na CPTM o Sindicato concordará com a sua exclusão.</p> <p>STEFSP: O Sindicato informa que levará a proposta da empresa para deliberação em assembleia da categoria, ficando assim PENDENTE esta cláusula</p> <p>STEFZCB: Manutenção do pleito sindical, sem alteração.</p> <p>SEESP: Manutenção da cláusula sem alteração.</p>

PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA - ACT 2020/2021
ATA 6ª REUNIÃO

	<p>CONCLUSÃO: o Sr.Ivan informa que a cláusula vigente está mantida sem alteração, no que os Sindicatos concordaram.</p> <p style="text-align: center;">CLÁUSULA CONSENSADA.</p>
<p>CLÁUSULA 066 – TRANSPORTE GERAL</p>	<p>ACT 2019/2020:</p> <p>A CPTM manterá o acesso dos seus empregados às estações do Sistema Metro-Ferroviário (METRÔ e CPTM), mediante utilização do bilhete de serviço.</p> <p>PROPOSTA SINDICATOS:</p> <p>STEFZS / STEFZCB / SEESP – Manutenção da Cláusula vigente sem alteração.</p> <p>STEFSP – Manutenção da cláusula vigente com alteração no caput e inclusão de parágrafo único.</p> <p>A CPTM manterá o acesso dos seus empregados às estações do Sistema Metro-Ferroviário (METRÔ e CPTM), mediante utilização do bilhete de serviço, inclusive para as linhas Amarela e Lilás do Metrô e para a EMTU.</p> <p>Parágrafo Único – A CPTM estenderá o benefício previsto no “caput” aos aposentados da CPTM.</p> <p>Justificativa: Cláusula preexistente, incluindo todo o Sistema Metro-Ferroviário e a EMTU, que pertence a mesma Secretaria e com inclusão do parágrafo único, uma vez que o Metrô, que pertence a mesma Secretaria, já tem este benefício.</p> <p>O Sr. Ivan solicita a manifestação do STEFSP tendo em vista que é o único Sindicato que propõe alteração nesta cláusula.</p> <p>STEFSP: O Sr. Affonso informa à empresa que se trata de um pleito antigo e remete a questão de passe livre existente no Metrô e o Sindicato pleiteia a concessão de passe livre também na EMTU e Linha Amarela. Ressalta que este pleito também foi feito pelos demais Sindicatos em cláusula específica (cláusula nova) e que levará para deliberação em assembleia da categoria.</p> <p>CONCLUSÃO: CLÁUSULA NÃO CONSENSADA COM O STEFSP.</p>

Após as manifestações dos Sindicatos as partes designaram reunião virtual para o dia 28/07/2020, às 08h30, na qual a empresa, tal como havia se comprometido, trará aos Sindicatos uma atualização sobre o assunto “REFER”, e outra reunião na mesma data às 14:00 horas visando a discussão dos Aditivos de Jornada de Trabalho. O Sr. Ivan reitera que no dia 29/07 será dada continuidade à discussão dos pleitos sindicais relativos às cláusulas novas / demais cláusulas sindicais, cláusula por cláusula, bem como as cláusulas econômicas. O Sr. Eluiz (STEFSP) aproveita a oportunidade para solicitar à empresa o encaminhamento da pauta da reunião do dia 15/07 e a pauta da reunião de hoje, pois não receberam, no que a empresa concordou e ficou de enviar por e-mail após esta reunião

PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA - ACT 2020/2021**ATA 6ª REUNIÃO**

Ao término da reunião o Sr. Ivan concede a palavra aos Sindicatos para as considerações finais, pela ordem:

STEFZS: O Sr. Messias parabeniza a empresa pela mudança de postura e por ter retornado a discussão individual das cláusulas. Manifesta o reconhecimento à empresa pelos encaminhamentos que vêm sendo dados com relação à elaboração das atas. Aproveita a oportunidade e solicita à empresa posição quanto à cláusula relativa a UNIFORMES, no que o Sr. Ivan esclarece que esta questão está superada e que já houve consenso com as entidades sindicais.

STEFSP: O Sr. Eluiz parabeniza a empresa e cumprimenta o Sr. Ivan pela nova postura adotada após o intervalo concedido durante a reunião para que as partes fizessem reavaliação do processo de negociação, o que demonstra lealdade e boa fé, princípios estes que vêm sendo requeridos pelo Sindicato durante toda a negociação.

STEFZCB: O Sr. Múcio informa que a nova postura adotada pela empresa seja mantida até o término da negociação e ressalta que não pode haver autoritarismo e sim a prática de respeito às entidades sindicais.

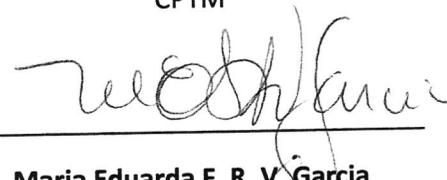
SEESP: O Sr. José Augusto destaca a boa vontade do Sindicato em cooperar com a empresa e espera que os anseios da categoria sejam atendidos.

Ao término das manifestações sindicais e nada mais havendo a acrescentar, o Sr. Ivan deu por encerrada a reunião às 10h45.



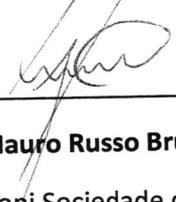
Ivan Aparecido de Souza Moreno

CPTM

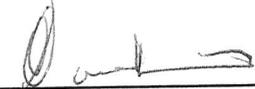


Maria Eduarda F. R. V. Garcia

CPTM



Franco Mauro Russo Brugioni
Raeffray & Brugioni Sociedade de Advogados



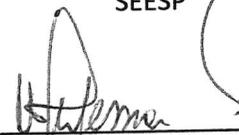
Eluiz Alves de Matos

STEFSP



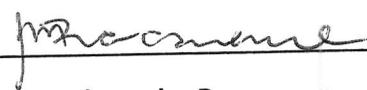
Luiz Roberto de Oliveira

SEESP



José Claudinei Messias

STEFZS



Mucio Alexandre Bracarense

STEFZCB